



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2020, reuniu-se no dia 15 de janeiro de 2020 para análise do ofício 018/2020 do Diretor da Secretária Municipal de Administração, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para realizar SERVIÇO DE CONSULTORIA EM NORMAS REGULAMENTADORAS NR-15 Área de atuação: CONSULTORIA EM SSTSERVIÇO DE CONSULTORIA EM NORMAS REGULAMENTADORAS NR-16 Área de atuação: CONSULTORIA EM SSTSERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE Área de atuação: LTCAT, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PERICULOSIDADE Área de atuação: LTCAT, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LTCAT LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO Área de atuação: LTCAT, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPRA PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS Área de atuação: PPRA. A favor SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI CNPJ: - 03.802.018/0008-71 situada na Avenida Aviação, Nº 1851, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP: 86.812-500.

Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93.

Rio Bom – PR, 15 de janeiro de 2020.

Evaristo Eduardo da Silva
Presidente

Idair Alves Batista
Secretário

Claudius Salomão Prestes Souto
Membro